



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Teresópolis**

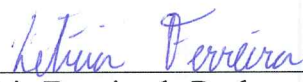
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS  
DEZESSEIS HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO  
DE 2024, PERANTE A CASA LEGISLATIVA  
MUNICIPAL.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 16 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 239/2024/GP, datado de treze de setembro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em dezenove de setembro do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresópolis, Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues, 2 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, 3 – Secretária I do Controle Interno, Letícia Ferreira de Paula, e, 4 – Estagiária do Controle Interno, Marcia Cristina Soares Ramos. A Senhora Secretária de Controle Interno, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstra e avalia o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 2º Quadrimestre de 2024, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (4º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos trinta dias do mês de setembro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro.

  
Yára da Rocha Medeiros

  
Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues

  
Tania Santos de Almeida Reis

  
Letícia Ferreira de Paula

  
Marcia Cristina Soares Ramos



**PREFEITURA  
TERESÓPOLIS**

**PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 239/2024/GP.

Teresópolis, 13 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a proverbial atenção de Vossa Excelência no sentido de marcar **Audiência Pública para o dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 16h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre do exercício de 2024**.

Respeitosamente,

**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**  
Prefeito =

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ  
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

PROT. 17 09 2024  
RECEB. 15:40



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis  
Expediente

**OFÍCIO P/Nº 237/2024**

Teresópolis, 18 de setembro de 2024.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 239/2024/GP.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício supracitado, que deu origem ao Processo Administrativo nº 538/2024, informamos que esta agendada a Audiência Pública para o dia 30/09/2024 (segunda feira) as 16h, para que o executivo faça demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, conforme solicitado.

Respeitosamente,

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE**

Ao Exmo. Sr.  
Vinicius Cardoso Claussen da Silva  
DD. Prefeito do Município de Teresópolis

Recebido em 18/09/24  
11/15



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Contabilidade

## AVISO


### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### “DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício de **2024**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 16:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em 10 de maio de 2024.

  
**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula PMT nº 4.17467-2

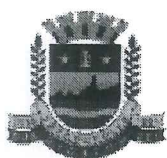
207°

439/2024

**ROCHELE AUREA DOS SANTOS**

**Satiele de Sequeira Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula nº 1-14054-1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
GERAL**



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
*Departamento de Contabilidade*

**AVISO**

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO  
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024”**

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício de **2024**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 16:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em 10 de maio de 2024.

**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula PMT nº 4.17467-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO - GABINETE PREFEITO  
GERAL**



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario/#/verificar>  
Chave de verificação: **EwX5ono4ynkjMTa**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

